



Requerimento

“Solicita informações junto à Senhora Natália Resende, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), acerca da inclusão do Município de Itanhaém no Programa Pro Pet SP.”

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se solicite à Senhora Natália Resende, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), informações sobre a possibilidade de inclusão do Município de Itanhaém no Programa Pro Pet SP, programa do Governo do Estado de São Paulo voltado às ações de castração, controle populacional e identificação de cães e gatos.

O Programa Pro Pet SP representa um avanço na política pública de bem-estar animal no Estado de São Paulo, ao fortalecer as ações de controle populacional e identificação de cães e gatos, promovendo a execução dos serviços em parceria com os municípios, conforme cronograma definido pela secretaria competente.

A inclusão do Município de Itanhaém no Pro Pet SP permitirá maior integração entre o Estado e o município, colocando a cidade na linha de frente da execução das castrações, o que possibilita respostas mais rápidas às demandas locais e garante que o cuidado com os animais seja tratado como uma política pública efetiva, contínua e estruturada.

A medida contribui diretamente para a saúde pública, para a redução do abandono e dos maus-tratos, além de fortalecer as ações municipais já desenvolvidas na área de proteção e bem-estar animal.

Considerando a importância do tema, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais são os critérios estabelecidos pela SEMIL para a inclusão de municípios no Programa Pro Pet SP?
2. O Município de Itanhaém atende aos requisitos necessários para integrar o programa?
3. Quais providências administrativas e documentais devem ser adotadas pelo município para formalizar a solicitação de inclusão?



4. Existe previsão de cronograma para ampliação do atendimento do Pro Pet SP aos municípios do litoral paulista, incluindo Itanhaém?

5. Após a inclusão, qual é a estimativa de atendimentos, especialmente em relação às castrações e à identificação animal, destinados ao município?

6. De que forma a SEMIL realiza o acompanhamento e a execução das ações do programa nos municípios participantes?

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para o fortalecimento desta demanda, considerando os benefícios diretos à saúde pública, ao bem-estar animal e à qualidade de vida da população de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de janeiro de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=T871-CX55-X587-HF50>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T871-CX55-X587-HF50

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP